

#### **Isolasf**



## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: Isolasf

## 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Impermeabilização de superfícies de cimento

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Vouga Tintas, Lda.

Parque Industrial de Coimbrões, lote 10 3500-618 Viseu - Viseu - Portugal Tel.: 232 470 970 - Fax: 232 470 975

geral@vougatintas.pt www.vougatintas.pt

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV: 808 250 143

## SECCÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

## 2.1 Classificação da substância ou mistura:

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1, H304 Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2, H225 Repr. 2: Tóxico para a reprodução, Categoria 2, H361d Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

STOT RE 1: Toxicidade específica em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 1, H372

STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336

#### 2.2 Elementos do rótulo:

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

#### Perigo







## Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis

Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro. Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

#### Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

P102: Manter fora do alcance das crianças

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município

## Substâncias que contribuem para a classificação

Tolueno (CAS: 108-88-3); Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%) (CAS: 64742-82-1); Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 (CAS: 64742-95-6)

## 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 1/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

#### 3.1 Substâncias:

Não aplicável

#### 3.2 Misturas:

Descrição química: Betume oxidado (asfalto)

**Componentes:** 

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação		Nome químico/classificação				
CAS:	108-88-3	Tolueno□¹□	Auto-classificada				
	203-625-9 601-021-00-3 : 01-2119471310-51-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	10 - <25 %			
CAS:			<b>12</b> , <b>n-alkanes</b> , <b>isoalkanes</b> , <b>cyclics</b> , <b>aromatics</b> ( <b>2-25%</b> )□¹□ Auto-classificada				
	919-446-0 Não aplicável 1: 01-2119458049-33-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT RE 1: H372; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	10 - <25 %			
CAS:	64742-95-6	Solvente nafta (petro	óleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7□¹□ ATP ATP01				
Index:	EC: 265-199-0 Index: 649-356-00-4 REACH: 01-2119486773-24-XXXX	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	2,5 - <10 %			

<sup>🗀 🗀</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 8, 11, 12, 15 e 16.

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

## 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

## Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio -respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

## Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

## 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

## 5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO□). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

## 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

## Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

## 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

#### 6.2 Precaucões a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

## 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

## 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

## 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

	Identificação	Valores limite ambientais		
Tolueno		TLV-TWA	50 ppm	192 mg/m <sup>3</sup>
CAS: 108-88-3	EC: 203-625-9	TLV-STEL	100 ppm	384 mg/m <sup>3</sup>

### **DNEL (Trabalhadores):**

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Tolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-88-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	384 mg/kg	Não relevante
EC: 203-625-9	Inalação	384 mg/m <sup>3</sup>	384 mg/m <sup>3</sup>	192 mg/m <sup>3</sup>	192 mg/m <sup>3</sup>
Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 64742-82-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	44 mg/kg	Não relevante
EC: 919-446-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	330 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## DNEL (População):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Tolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	8,13 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-88-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	226 mg/kg	Não relevante
EC: 203-625-9	Inalação	226 mg/m <sup>3</sup>	226 mg/m <sup>3</sup>	56,5 mg/m <sup>3</sup>	56,5 mg/m <sup>3</sup>
Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%)	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
CAS: 64742-82-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
EC: 919-446-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	71 mg/m³	Não relevante

#### PNEC:

Identificação				
Tolueno	STP	13,61 mg/L	Água doce	0,68 mg/L
CAS: 108-88-3	Solo	2,89 mg/kg	Água marinha	0,68 mg/L
EC: 203-625-9	Intermitentes	0,68 mg/L	Sedimentos (Água doce)	16,39 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	16,39 mg/kg

## 8.2 Controlo da exposição:



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI.As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

## B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

## C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	CAT III	EN ISO 374-1:2016 EN 16523-1:2015 EN 420:2003+A1:2009	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Ecrã facial	CATII	EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

## E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.	CAT III	EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982- 1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor	CAT III	EN ISO 13287:2012 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

## F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
<b>=</b> +	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	<b>⊢</b>	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

## Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

## Compostos orgânicos voláteis:

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 5/13** 



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 42,3 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 406,08 kg/m³ (406,08 g/L)

Número de carbonos médio: 7,91

Peso molecular médio: 104,81 g/mol

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

## 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:

Aspecto:

Fluido

Cor:

Negro

Odor:

Dissolvente

Limiar olfativo:

Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 127 °C Pressão de vapor a 20 °C: 1898 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 8100,76 Pa (8,1 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante \*

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 960 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 0,96

Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante \* Viscosidade cinemática a 40 °C: <20,5 cSt Concentração: Não relevante \* pH: Não relevante \* Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante \* Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante \* Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante \* Não relevante \* Propriedade de solubilidade: Temperatura de decomposição: Não relevante \* Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante \* Propriedades explosivas: Não relevante \* Propriedades comburentes: Não relevante \*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: 18 °C

Inflamabilidade (sólido, gás):

Temperatura de auto-ignição:

Limite de inflamabilidade inferior:

Não disponível

Não disponível

Explosividade:

Limite inferior de explosividade: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 6/13** 



### **Isolasf**



## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Limite superior de explosividade: Não relevante \*

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refracção: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

## 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

## 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

## Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
  - Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 7/13** 



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
   IARC: Asfalto, oxidado (2A); Tolueno (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos graves para a saúde em caso de ingestão prolongada, que incluem a morte, transtornos funcionais graves ou alterações morfológicas de importância toxicológica.
  - Pele: Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.
- H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

#### **Outras informações:**

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%)	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 64742-82-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 919-446-0	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 64742-95-6	DL50 cutânea	2000 mg/kg	Coelho
EC: 265-199-0	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Tolueno	DL50 oral	5580 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-88-3	DL50 cutânea	12124 mg/kg	Ratazana
EC: 203-625-9	CL50 inalação	28,1 mg/L (4 h)	Ratazana

## Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida	
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	41580,04 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

## 12.1 Toxicidade:

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Género
Tolueno	CL50	13 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
CAS: 108-88-3	EC50	11,5 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-625-9	EC50	125 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 8/13** 







## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%)	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 64742-82-1	EC50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 919-446-0	EC50	1 - 10 mg/L		Alga
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 64742-95-6	EC50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 265-199-0	EC50	1 - 10 mg/L		Alga

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Tolueno	DBO5	2.5 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 108-88-3	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 203-625-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	DBO5	0.19 g O2/g	Concentração	Não relevante
CAS: 64742-95-6	DQO	0.44 g O2/g	Período	Não relevante
EC: 265-199-0	DBO5/DQO	0.43	% Biodegradado	Não relevante

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Poter	Potencial de bioacumulação		
Tolueno	BCF	13		
CAS: 108-88-3	Log POW	2,73		
EC: 203-625-9	Potencial	Baixo		
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	BCF			
CAS: 64742-95-6	Log POW	4		
EC: 265-199-0	Potencial			

## 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Tolueno	Koc	178	Henry	672,8 Pa·m³/mol
CAS: 108-88-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 203-625-9	Tensão superficial	2,793E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
16 05 08*	produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP10 Tóxico para a reprodução, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

## Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 9/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE \*\*

## Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2019 e RID 2019:

14.1 Número ONU: UN1139

14.2 Designação oficial de SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de transporte da ONU: superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros

> fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de

vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

14.3 Classes de perigo para 3

efeitos de transporte:

**Etiquetas:** 3 14.4 Grupo de embalagem: Π 14.5 Perigos para o ambiente: Não 14.6 Precauções especiais para o utilizador

> Disposições especiais: 640D Código de Restrição em túneis: D/E

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 L

14.7 Transporte a granel em Não relevante

> conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

14.1 Número ONU: UN1139

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos ou

revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de

vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

> 3 **Etiquetas:**

14.4 Grupo de embalagem: ΙΙ 14.5 Perigos para o ambiente: 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante Códigos EmS: F-E, S-E Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 I

Grupo de segregação: Não relevante

14.7 Transporte a granel em Não relevante

> conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2019:

Revisão: 04-10-2019 Emissão: 09-06-2015 Versão: 5 (substitui 4) Página 10/13

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



### **Isolasf**



## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE \*\* (continuação)



14.1 Número ONU: UN1139

14.2 Designação oficial de SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO (incluindo os tratamentos de transporte da ONU: superfície ou revestimentos utilizados na indústria ou para outros

> fins, tais como subcapa para carroçarias de veículos ou revestimentos para tambores e barricas) (com um ponto de

inflamação inferior a 23 °C e viscoso segundo 2.2.3.1.4) (pressão de

vapor a 50 °C inferior ou igual a 110 kPa) 3

14.3 Classes de perigo para

efeitos de transporte:

3 **Etiquetas:** 

14.4 Grupo de embalagem: ΙΙ 14.5 Perigos para o ambiente: Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

ver epígrafe 9 Propriedades físico-químicas: 14.7 Transporte a granel em Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

## 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Seveso III:

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5000	50000

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

— palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decora-

## tivos,

- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte:

«Exclusivamente para utilização por profissionais».

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.

## Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) Página 11/13

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **Isolasf**



## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 - Lista Europeia de Resíduos

#### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

## Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

## Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

Tolueno (108-88-3)

Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%) (64742-82-1)

Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 (64742-95-6)

· Substâncias retiradas

Tolueno (108-88-3)

Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve (64742-95-6)

Querosene (petróleo), hidrogenodessulfurizado (64742-81-0)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

· Substâncias acrescentadas

Tolueno (108-88-3)

Hydrocarbons, C9-C12, n-alkanes, isoalkanes, cyclics, aromatics (2-25%) (64742-82-1)

Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 (64742-95-6)

· Substâncias retiradas

Tolueno (108-88-3)

Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve (64742-95-6)

Querosene (petróleo), hidrogenodessulfurizado (64742-81-0)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

· Advertências de perigo

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (SECÇÃO 14):

· Grupo de embalagem

## Textos das frases contempladas na seção 2:

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens

H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H315: Provoca irritação cutânea

H361d: Suspeito de afectar o nascituro.

H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

H225: Liquido e vapor facilmente inflamáveis

Textos das frases contempladas na seção 3:

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 12/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



## **Isolasf**



## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

## Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro. Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

## Procedimento de classificação:

STOT SE 3: Método de cálculo STOT RE 1: Método de cálculo Aquatic Chronic 3: Método de cálculo Skin Irrit. 2: Método de cálculo Repr. 2: Método de cálculo Asp. Tox. 1: Método de cálculo

Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)

## Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

Emissão: 09-06-2015 Revisão: 04-10-2019 Versão: 5 (substitui 4) **Página 13/13** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior